



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.122/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SUELI MACHADO DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, matrícula 274644, portadora da cédula de identidade RG nº 4.549.375-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 713.394.009-44, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6.764/2016, com fruição no período de 07 de junho de 2023 a 03 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Junho 12023
DE N.º 120761
UMUARAMA 27.06.2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS